

CARMIGNAC PORTFOLIO EM DEBT A EUR ACC

SUBFUNDO SICAV LUXEMBURGO

Horizonte de investimento mínimo recomendado:



LU1623763221

Ficha Mensal - 28/11/2025

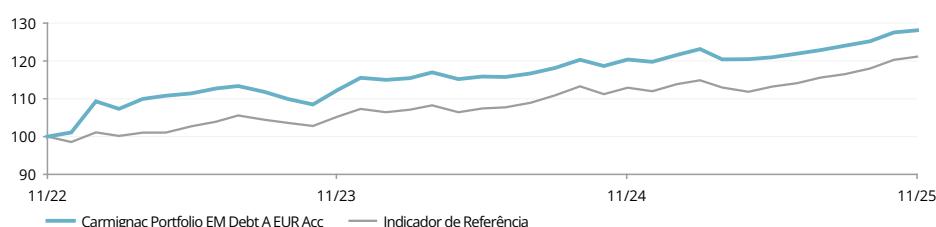
OBJETIVO DE INVESTIMENTO

O Carmignac Portfolio EM Debt promove características ambientais e sociais através do investimento em obrigações e divisas de mercados emergentes através de uma abordagem flexível e guiada pela convicção. O Fundo visa gerar retornos ajustados ao risco positivos, durante um período de investimento mínimo recomendado de três anos, bem como superar o seu indicador de referência.

DESEMPENHO

O desempenho passado não é necessariamente um indicador do desempenho futuro. Os desempenhos são líquidos de comissões (excluindo eventuais comissões de subscrição cobradas pelo distribuidor).

DESEMPENHO DO FUNDO VERSUS INDICADOR DE REFERÊNCIA NUM PERÍODO DE 3 ANOS (Base 100 - Líquido de comissões)



RENDIMENTO ACUMULADO E ANUALIZADO (em 28/11/2025 - Líquido de comissões)

	Desempenho Acumulado (%)					Desempenho Anualizado (%)			
	Desde 31/12/2024	Mês	1 Ano	3 Anos	5 Anos	Desde 31/07/2017	3 Anos	5 Anos	Desde 31/07/2017
A EUR Acc	6.88	0.27	6.42	28.11	22.69	50.59	8.62	4.18	5.03
Indicador de Referência	8.10	0.52	7.27	21.14	14.88	22.31	6.61	2.81	2.45
Média da Categoria	0.53	-0.09	1.27	15.99	9.95	20.35	5.07	1.92	2.25
Classificação (Quartil)	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Morningstar para a média e quartis da categoria.

DESEMPENHO ANUAL (%) (Líquido de comissões)

	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017
A EUR Acc	3.74	14.30	-9.37	3.24	9.84	28.07	-10.45	0.82
Indicador de Referência	4.42	8.89	-5.90	-1.82	-5.79	15.56	-1.48	0.42

ESTATÍSTICAS (%)

	3 Anos	5 Anos	Lançamento
Volatilidade do Fundo	6.2	9.6	9.6
Indicador de Volatilidade	5.2	6.1	6.8
Rácio de Sharpe	1.0	0.3	0.4
Beta	0.9	0.7	0.7
Alfa	0.0	-0.0	-0.0

Cálculo : Base semanal

VAR

Fundo VaR
Índice de Referência do VaR

CONTRIBUIÇÃO BRUTA PARA A PERFORMANCE MENSAL

Carteira de Obrigações	0.6%
Derivados de Obrigações	-0.3%
Derivados de Divisa	0.1%
Caixa e Outros	0.0%
Total	0.4%

Performance mensal bruta



* Para a unidade de participação Carmignac Portfolio EM Debt A EUR Acc. Escala de Risco do KID (documentos de informação fundamental). O risco 1 não significa um investimento isento de risco. Este indicador pode variar ao longo do tempo. (2) Taxa de Câmbio EUR/USD em 28/11/2025.

COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL

Consulte o documento de informação fundamental/prospeto antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais. Para mais informações visite www.carmignac.pt



A. Alecci

FIGURAS CHAVE

Duração Modificada	6.6
Taxa de Rendibilidade até ao Vencimento (YTM) ⁽¹⁾	7.1%
Classificação Media	BB+
Cupão médio	6.5%
N.º de Emitentes de Obrigações	60
Número de Obrigações	83

(1) Calculado ao nível do balde de rendimento fixo.

FUNDO

Classificação SFDR: Artigo 8	
Domicílio: Luxemburgo	
Tipo de Fundo: UCITS	
Natureza Jurídica: SICAV	
Nome da SICAV: Carmignac Portfolio	
Fim do Exercício: 31/12	
Subscrição/Resgate: Diariamente	
Prazo Limite para a Colocação da Ordem: Antes das 18:00h00(CET/CEST)	
Data de Lançamento do Fundo: 31/07/2017	
Fundo AUM: 396M€ / 459M\$ ⁽²⁾	
Moeda do Fundo: EUR	

CATEGORIA DE ACÇÕES

Política de Dividendos: Acumulação	
Data do 1.º VPL: 31/07/2017	
Moeda de Base: EUR	
Classe de ações AUM: 77M€	
VPL: 150.59€	
Categoria Morningstar™: Global Emerging Markets Bond	



Overall Morningstar Rating™

11/2025

GESTOR DO FUNDO

Alessandra Alecci após 11/09/2023

INDICADOR DE REFERÊNCIA

50% JPM GBI-EM Global Diversified Composite index + 50% JPM EMBI Global Diversified Hedged index.

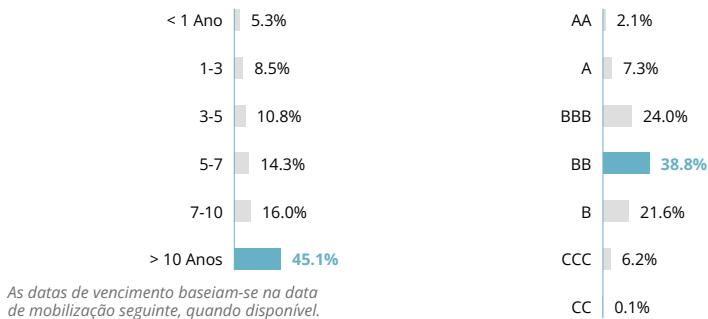
OUTRAS CARACTERÍSTICAS ESG

% Mínima de Alinhamento Taxonomia 0%
% Mínima de Investimentos Sustentáveis 10%
Principal Impacto Adverso Considerado Sim

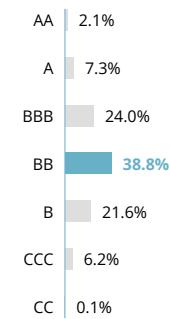
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Obrigações	86.7%
Obrigações de Dívida Pública de Países Desenvolvidos	0.4%
Europa	0.4%
Obrigações de Dívida Pública de Mercados Emergentes	72.9%
África	29.2%
América Latina	23.4%
Ásia	1.6%
Europa Oriental	14.9%
Médio Oriente	3.9%
Obrigações de Empresas de Países Desenvolvidos	1.2%
Energia	0.2%
Setor financeiro	0.9%
Tecnologias de Informação	0.0%
Obrigações de Empresas de Mercados Emergentes	12.2%
Bens de Luxo	0.2%
Energia	6.7%
Setor financeiro	3.0%
Indústrias	1.4%
Materiais	0.5%
Serviços de comunicação	0.4%
Caixa, Equivalentes de Caixa e Operações com Derivados	13.3%

DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE

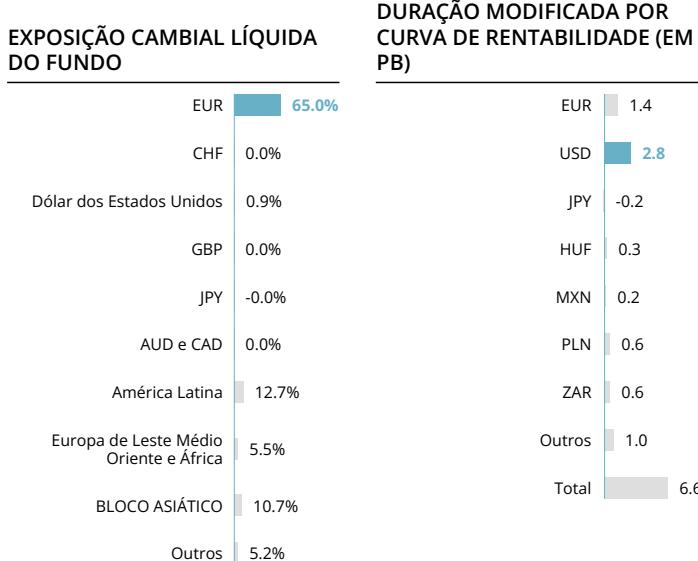


DISTRIBUIÇÃO POR NOTAÇÃO



Pesos reajustados

EXPOSIÇÃO CAMBIAL LÍQUIDA DO FUNDO

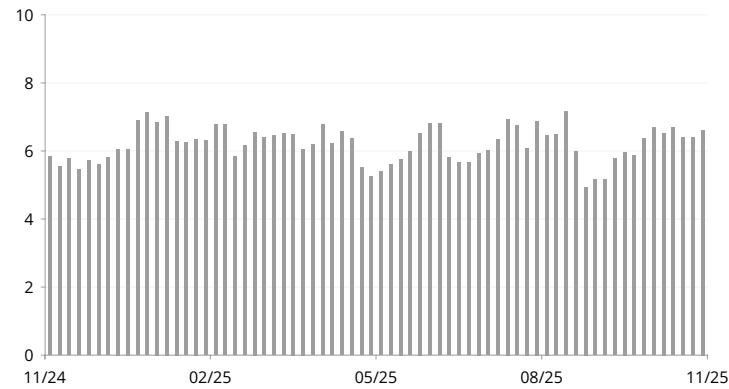


DURAÇÃO MODIFICADA POR CURVA DE RENTABILIDADE (EM PB)

DEZ PRINCIPAIS - OBRIGAÇÕES

Nome	País	Notação	%
SOUTH AFRICA 9.00% 31/01/2040	África do Sul	Rendimento Elevado	6.7%
POLAND 2.00% 25/08/2036	Polónia	Grau de Investimento	6.3%
EGYPT 7.62% 29/05/2032		Rendimento Elevado	5.0%
IVORY COAST 6.88% 17/10/2040	Costa do Marfim	Rendimento Elevado	3.2%
GUATEMALA 6.60% 13/03/2036	Guatemala	Rendimento Elevado	2.3%
SOUTH AFRICA 8.00% 31/01/2030	África do Sul	Rendimento Elevado	2.3%
SOUTH AFRICA 7.10% 19/11/2036	África do Sul	Rendimento Elevado	2.2%
TURKEY 4.88% 16/04/2043	Turquia	Rendimento Elevado	2.0%
ARGENTINA 4.12% 02/01/2026	Argentina	Rendimento Elevado	2.0%
COLOMBIA 13.25% 09/02/2033	Colômbia	Grau de Investimento	1.9%
Total			34.1%

DURAÇÃO MODIFICADA - PERÍODO DE 1 ANO



COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL

Consulte o documento de informação fundamental/prospeto antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais. Para mais informações visite www.carmignac.pt

RESUMO DA CARTEIRA ESG

Este produto financeiro está classificado como artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Informações Financeiras Sustentáveis ("SFDR"). Os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizada para seleccionar os investimentos destinados a atingir cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro são:

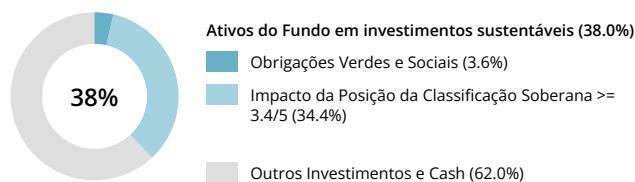
- Um mínimo de 10% do património líquido do Subfundo é investido em emissores de dívida soberana ou quase soberana de mercados emergentes dentro do quartil superior da distribuição da pontuação de sustentabilidade ($\geq 2.8/5$) ou obrigações empresariais ou soberanas verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade
- O universo de investimento em obrigações empresariais é activamente reduzido em pelo menos 20%,
- Análise ESG aplicada a pelo menos 90% dos emitentes.
- Os níveis mínimos de investimentos sustentáveis com objectivos ambientais e sociais são, respectivamente, 1% e 1% do património líquido do Subfundo,
- O Subfundo excluirá a dívida soberana com uma pontuação de 2,5/5 ou inferior no modelo soberano ESG exclusivo.

COBERTURA DA CARTEIRA ESG

Número de emitentes na carteira	58
Número de emitentes com classificação	55
Taxa de Cobertura	94.8%

Fonte: Carmignac

INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS



ANÁLISE DA DÍVIDA SOBERANA

PONTUAÇÃO ESG (KUZNETS)

Carmignac Portfolio EM Debt A EUR Acc	Indicador de Referência*
2.9	2.9

DETALHE CLASSIFICAÇÃO POR COMPONENTES

	Fundo	Indicador de Referência*
Meio ambiente	3.1	2.9
Contribuição para as alterações climáticas e a degradação ambiental	3.2	2.9
Preparação e contribuição para a transição climática	3.1	3.0
Vulnerabilidade aos riscos físicos climáticos	2.8	3.0
Social	2.8	2.9
Desempenho do capital humano	2.6	2.9
Desenvolvimento social	2.9	3.0
Governance	2.8	2.8
Enquadramento institucional	2.5	2.7
Estabilidade política	2.4	2.5
Fortaleza económica	3.0	2.8
Global	2.9	2.9
Com %Atribuição em países com classificação ≥ 2.8	44.1%	45.9%

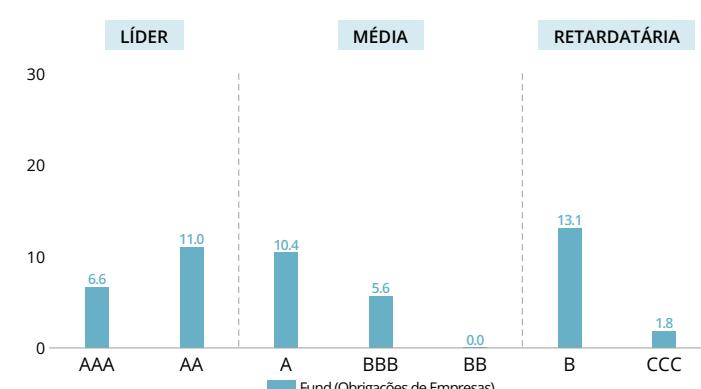
*Indicador de Referência: 50 JPM GBIEM Global Diversified Composite index 50 JPM EMBI Global Diversified Hedged index

ANÁLISE DA DÍVIDA CORPORATIVA

Carmignac Portfolio EM Debt A EUR Acc
BBB

Fonte: MSCI ESG

CARTEIRA CLASSIFICAÇÃO MSCI ESG



Fonte: Classificação MSCI ESG. As Líderes ESG representam empresas com classificação AAA e AA pelo MSCI. As Médias ESG representam empresas com classificação A, BBB e BB pelo MSCI. As Retardatárias ESG representam empresas com classificação B e CCC pelo MSCI. Cobertura da Carteira ESG: 48.7%

TOP 5 PARTICIPAÇÕES DA CARTEIRA COM CLASSIFICAÇÃO ESG

Empresa	Peso	Classificação ESG
ING GROEP NV	0.9%	AAA
BANCO MERCANTIL DEL NORTE SA GRAND CAYMAN BRANCH	0.5%	AA
BBVA MÉXICO SA INSTITUCIÓN DE BANCA MÚLTIPLE GRUPO FINANCIERO	0.4%	AA
MEDCO MAPLE TREE PTE LTD.	0.3%	AA
BANCO MERCANTIL DEL NORTE SA DE CV	0.3%	AA

Fonte: MSCI ESG

COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL

GLOSSÁRIO

Alfa: O alfa mede o desempenho de uma carteira comparativamente ao seu indicador de referência. Um alfa negativo significa que o fundo registou um desempenho inferior ao do seu indicador de referência (por exemplo, se o indicador aumentou 10% num ano e o fundo aumentou apenas 6%, o alfa é igual a -4). Um alfa positivo significa que o fundo teve um desempenho superior ao do seu indicador de referência (por exemplo, se o indicador aumentou 6% num ano e o fundo aumentou 10%, o seu alfa é igual a 4).

Beta: O beta mede a relação entre as flutuações dos valores patrimoniais líquidos do fundo e as flutuações dos níveis do seu indicador de referência. Um beta inferior a 1 indica que o fundo "amortece" as flutuações do seu índice (beta = 0,6 significa que o fundo aumenta 6% se o índice aumentar 10% e diminui 6% se o índice cair 10%). Um beta superior a 1 indica que o fundo "amplia" as flutuações do seu indicador de referência (beta = 1,4 significa que o fundo aumenta 14% quando o índice sobe 10% mas também diminui 14% quando o índice desce 10%). Um beta inferior a 0 indica que o fundo reage inversamente às flutuações do seu indicador de referência (beta = -0,6 significa que o fundo cai 6% quando o índice aumenta 10% e vice-versa).

Capitalização: O valor de mercado das ações de uma empresa num determinado momento. Obtém-se através da multiplicação do número de ações de uma empresa pela sua cotação na bolsa.

Classificação SFDR: Sustainability Disclosure Regulation (SFDR) 2019/2088. Uma lei da UE que exige aos gestores de activos que classifiquem os fundos em categorias: Os fundos "Artigo 8" promovem características ambientais e sociais, e os fundos "Artigo 9" têm investimentos sustentáveis como um objectivo mensurável. Para além de não promoverem características ambientais ou sociais, os fundos "Artigo 6" não têm objectivos sustentáveis. Para mais informações, por favor visite: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2019/2088/oj>

Duração modificada: A duração modificada de uma obrigação mede o risco associado a uma determinada variação na taxa de juro. Uma duração modificada de +2 significa que, perante um aumento instantâneo de 1% na taxa, o valor da carteira diminuiria 2%.

Duração: A duração de uma obrigação é o período para além do qual as variações da taxa de juro deixarão de afetar a sua rendibilidade. A duração corresponde ao tempo médio de vida atualizado de todos os fluxos (juros e capital).

Grau de investimento: Um empréstimo ou obrigação que as agências de rating classificaram de AAA a BBB-, o que geralmente indica um risco de incumprimento relativamente baixo.

High yield: Um empréstimo ou obrigação com uma classificação de nível inferior ao grau de investimento, devido ao seu elevado risco de incumprimento. Normalmente, a rendibilidade destes títulos é mais elevada.

Rácio de Sharpe: O rácio de Sharpe mede o excesso de retorno sobre a taxa isenta de risco dividida pelo desvio-padrão desta rendibilidade. Deste modo, indica a rendibilidade marginal por unidade de risco. Quando é positivo, quanto maior o rácio de Sharpe, maior a recompensa pela assunção de riscos. Um rácio de Sharpe negativo não significa necessariamente que a carteira apresentou um desempenho negativo, mas sim que teve desempenho inferior ao de um investimento isento de risco.

Rating: O rating mede a qualidade de crédito de um mutuário (emitente de obrigações).

SICAV: Société d'Investissement à Capital Variable (Sociedade de investimento aberta com capital variável)

Taxa de investimento/exposição: A taxa de investimento constitui o volume de ativos investidos expresso em percentagem da carteira. A soma do impacto dos derivados a esta taxa de investimento resulta na taxa de exposição, a qual corresponde à percentagem real de exposição dos ativos a um determinado risco. Os derivados podem ser utilizados para aumentar a exposição do ativo subjacente (estimulação) ou para a reduzir (cobertura).

Valor patrimonial líquido: Preço de todas as unidades de participação (num FCP) ou ações (uma SICAV).

VaR: O Valor em Risco (Value at Risk, VaR) representa a perda potencial máxima de um investidor no valor de uma carteira de ativos financeiros, com base num período de detenção (20 dias) e num intervalo de confiança (99%). Esta perda potencial é expressa em percentagem do total de ativos da carteira. É calculada com base numa amostra de dados históricos (durante um período de dois anos).

Volatilidade: Intervalo de variação de preços de um título, fundo, mercado ou índice que permite medir o risco num determinado período. Determina-se usando o desvio-padrão obtido através do cálculo da raiz quadrada da variância. A variância obtém-se através do cálculo do desvio médio da média, que é depois elevado ao quadrado. Quanto maior a volatilidade, maior é o risco.

Yield to Maturity: O rendimento até à maturidade (YTM) é a taxa de rendimento anual estimada esperada de uma obrigação se for mantida até à maturidade e assumindo que todos os pagamentos são efectuados como previsto e reinvestidos a esta taxa. No caso das obrigações perpétuas, é utilizada para o cálculo a próxima data de reembolso. Note-se que o rendimento apresentado não tem em conta o transporte cambial e as comissões e despesas da carteira. O YTM da carteira é a média ponderada dos YTMs das obrigações individuais detidas na carteira.

DEFINIÇÕES & METODOLOGIA ESG

Alinhamento Taxonomia: No contexto de uma determinada empresa, o alinhamento pela taxonomia é definido como a proporção das receitas de uma empresa que provém de atividades que cumprem determinados critérios ambientais. No contexto de um determinado fundo ou carteira, o alinhamento é definido como a média ponderada da carteira do alinhamento pela taxonomia das empresas incluídas. Para obter mais informações, visite: https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/sustainable-finance-taxonomy-faq_en.pdf

Cálculo da classificação ESG: Apenas as participações do fundo em ações e obrigações de empresas são consideradas. Classificação Geral do Fundo calculada utilizando a MSCI Fund ESG Quality Score methodology: excluindo as participações em ativos líquidos e não classificadas como ESG, calculando uma média ponderada das ponderações normalizadas das participações e da Industry-Adjusted Score das participações, e multiplicando o resultado por (1+Adjustment%) que consiste na ponderação das classificações ESG com tendência positiva deduzida da ponderação dos Retardatários ESG menos a ponderação das classificações ESG com tendência negativa. Para uma explicação detalhada, consulte "MSCI ESG Fund Ratings Methodology" na secção 2.3. Atualizado em junho de 2023. <https://www.msci.com/documents/1296102/34424357/MSCI+ESG+Fund+Ratings+Methodology.pdf>

ESG: E- Environment (Ambiente), S- Social (Social), G- Governance (Governo Societário)

Investimentos Sustentáveis: O SFDR define investimento sustentável como um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que o investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias respeitem boas práticas de governação.

Principais Impactos Negativos (PIN): Efeitos negativos, significativos ou potencialmente significativos sobre os fatores de sustentabilidade que resultam ou, pior, estão diretamente relacionados com as escolhas ou o aconselhamento em matéria de investimento realizado por uma entidade jurídica. Estes exemplos incluem as emissões de gases com efeito de estufa e a pegada de carbono.

CARACTERÍSTICAS

Classe de Ações	Data do 1.º VPL	Bloomberg	ISIN	Comissão de Gestão	Custos de entrada ⁽¹⁾	Custos de saída ⁽²⁾	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais ⁽³⁾	Custos de transação ⁽⁴⁾	Comissões de desempenho ⁽⁵⁾	Montante Mínimo de Subscrição Inicial ⁽⁶⁾
A EUR Acc	31/07/2017	CAUEMA LX	LU1623763221	Max. 1.2%	Max. 2%	—	1.4%	0.38%	20%	—
F EUR Acc	31/12/2020	CAUEMF LX	LU2277146382	Max. 0.65%	—	—	0.85%	0.38%	20%	—

(1) do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. Carmignac Gestão não cobra custos de entrada. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.

(2) Não cobramos uma comissão de saída para este produto.

(3) O impacto dos custos que suportamos anualmente pela gestão dos seus investimentos e outras comissões administrativas. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano..

(4) O impacto dos custos inerentes às nossas operações de compra e de venda de investimentos subjacentes ao produto .

(5) quando a classe de ações supera o indicador de referência durante o período de desempenho. Será pago também no caso de a classe de ações ter superado o indicador de referência, mas teve um desempenho negativo. O baixo desempenho é recuperado por 5 anos. O valor real varia dependendo do desempenho do seu investimento. A estimativa de custo agregado acima inclui a média dos últimos 5 anos, ou desde a criação do produto se for inferior a 5 anos.

(6) Consulte o prospecto para mais informações sobre os valores mínimos de subscrição subsequente. O prospecto está disponível no site: www.carmignac.com.

QUAIS SÃO OS RISCOS?

PAÍSES EMERGENTES: As condições de funcionamento e de supervisão dos mercados "emergentes" podem desviar-se das normas em vigor nas principais praças mundiais e ter implicações nas cotações dos instrumentos cotados nos quais o Fundo pode investir. **TAXA DE JURO:** O risco de taxa de juro resulta na diminuição do valor patrimonial líquido no caso de variações nas taxas de juro. **CAMBIAL:** O risco cambial está associado à exposição a uma moeda que não seja a moeda de avaliação do Fundo, através de investimento direto ou do recurso a instrumentos financeiros a prazo. **CRÉDITO:** O risco de crédito consiste no risco de incumprimento do emitente.

Este fundo não tem capital garantido.

INFORMAÇÃO LEGAL IMPORTANTE

Fonte: Carmignac a 28/11/2025. **Este documento destina-se a clientes profissionais.** Copyright: Os dados publicados nesta apresentação pertencem exclusivamente aos seus proprietários, tal como mencionado em cada página. Desde 01/01/2013, os indicadores de referência de índices de ações são calculados com base em dividendos líquidos reinvestidos. O presente documento não pode ser total ou parcialmente reproduzido sem autorização prévia da sociedade gestora. O presente documento não constitui qualquer oferta de subscrição nem consultoria de investimento. O acesso ao Fundo pode estar sujeito a restrições no que diz respeito a determinadas pessoas ou países. O Fundo não está registado na América do Norte, na América do Sul, na Ásia, nem no Japão. Os Fundos estão registados em Singapura como um organismo estrangeiro restrito (apenas para clientes profissionais). O Fundo não foi registado nos termos da US Securities Act de 1933. O Fundo não pode ser oferecido ou vendido, direta ou indiretamente, por conta ou em nome de uma Pessoa dos EUA, conforme definição dada no Regulamento S dos EUA e/ou na FATCA. O Fundo apresenta um risco de perda do capital. Os riscos e comissões encontram-se descritos no KID (documento de informação fundamental). Os respetivos prospectos, KID e relatórios anuais do Fundo poderão ser encontrados em www.carmignac.com ou solicitados à Sociedade Gestora. O KID deve ser disponibilizado ao subscriptor antes da subscrição. Em Portugal, os Fundos são registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Os respetivos prospectos, KIID e relatórios anuais do Fundo poderão ser encontrados em www.carmignac.com, www.fundinfo.com e www.morningstar.pt ou solicitados à Carmignac Gestión Luxembourg, Citylink, 7 rue de la Chapelle L-1325 Luxemburgo. A referência a determinados títulos e instrumentos financeiros serve para fins ilustrativos para destacar ações incluídas, ou que já o tenham sido, em carteiras de fundos da gama Carmignac. Não se destina a promover o investimento direto nesses instrumentos, nem constitui consultoria de investimento. A Sociedade Gestora não está sujeita à proibição de negociação destes instrumentos antes de emitir qualquer comunicação. As carteiras dos fundos Carmignac estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A decisão de investir no fundo promovido deve ter em conta todas as características ou objetivos do fundo promovido, tal como descritos no respetivo prospecto.